



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 155/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

TIPO/Nº: PLO Nº 155/2021.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.

Análise do Relator:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 072/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.021, e registrado sob o nº 155/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 480.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

